



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Decreto nº 990/2025, instituiu formalmente o Programa PET LEVADO A SÉRIO (PLAS), no âmbito da Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, conforme previsto na Lei estadual nº 18.177, de 2021;

Considerando que, segundo o Edital de Chamamento Público nº 3/2025/SEMAE, o programa estabelece critérios de elegibilidade para os municípios catarinenses, entre eles o limite populacional de até 100 mil habitantes;

Considerando que o regime de repasse de recursos do programa será feito por meio de convênio simplificado, conforme previsto no Edital, sendo a transferência condicionada à apresentação de plano de trabalho, cronograma de desembolso, metas, etapas de execução e justificativa econômica e social, conforme minuta definida pela SEMAE;

Considerando que o Edital de Chamamento estabelece que a aplicação dos recursos deve ser iniciada em até 6 meses após o repasse ao município, prevendo ainda a possibilidade de prorrogação mediante justificativa a ser analisada pela SEMAE;

Considerando que, conforme notícias oficiais de outubro, o Governo do Estado confirmou o investimento de mais de R\$ 17 milhões para a realização de mais de 80 mil castrações em 273 cidades catarinenses; e

Considerando que, apesar dessas bases legais, programáticas e financeiras claramente definidas, até o momento não há informações atualizadas acerca da etapa em que o Programa atualmente se encontra.

Diante do exposto, apresentam-se os seguintes questionamentos:

1. Qual é a situação atual de execução do Programa “Pet Levado a Sério”? Os convênios com os 273 municípios contemplados já foram efetivamente firmados?
2. Qual é a previsão para o início da operacionalização das castrações e demais serviços previstos nos municípios que aderiram ao Programa?

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2025, às 15:52.
